



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0911/2012, de 21 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 412/2012 – SECON, de 17 de agosto, que solicita alteração de fiscais;

CONSIDERANDO o Contrato 131/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos **Tomada de Preços n.º 16/2011**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de **Construção do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semi-Árido - NUTESA no Campus da UFERSA em Mossoró-RN**;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0022/2012, de 10 de janeiro de 2012.**

Art. 2º. Designar os servidores **Diego Alexsandro de Medeiros Barros** (Titular) e **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.3º. Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Kleber Jacinto** (Suplente), para serem fiscais exclusivos para a execução de pontos de rede lógica do Contrato.

Art.4º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.5º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21/08/12
Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20